

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA
EDITAL DE SELEÇÃO – DOUTORADO

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia da Faculdade de Economia da Universidade Federal de Juiz de Fora FAZ SABER que, no período de **10/01/2011 à 03/02/2011**, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao Curso de Doutorado em Economia. As inscrições se farão pela internet no endereço (www.ufjf.br/poseconomia) e os documentos deverão ser enviados para:

Secretaria do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Economia
Faculdade de Economia
Universidade Federal de Juiz de Fora
Rua José Lourenço Kelmer S/N – Campus Universitário
CEP: 36036-900. Juiz de Fora – Minas Gerais.
Contatos: Tel. (32) 3229.3524 E-mail:mestrado.economia@ufjf.edu.br ou fernando.perobelli@ufjf.edu.br, portal: <http://www.ufjf.br/poseconomia>.

I – Das Vagas. Serão oferecidas até 6 (dez) vagas para ingresso no Curso no 1º semestre de 2011. O Colegiado do Programa não está obrigado a preencher o número de vagas acima fixado, podendo selecionar número menor caso os resultados do processo seletivo dos candidatos não atendam aos requisitos mínimos para a aprovação.

II Dos Requisitos para a Inscrição.

- 1) Em primeiro lugar os candidatos deverão acessar o link para preenchimento on-line da ficha de inscrição. (www.ufjf.br/poseconomia) Ao acessar esta página, leia atentamente todas as informações e preencha os dados solicitados até o final. Este link estará disponível entre os dias 10 de janeiro até 03 de fevereiro de 2011. **Fora desse período não serão aceitas inscrições.**
- 2) O boleto bancário gerado pelo sistema após a inscrição, no valor de R\$ 150,00, deve ser pago até o dia 03 de fevereiro (horário bancário). Caso tal pagamento não se efetue a inscrição será automaticamente cancelada.
- 3) Após o preenchimento de todas as informações, será enviado automaticamente uma mensagem eletrônica de confirmação da inscrição. A mesma deve ser impressa, assinada e enviada via correio por SEDEX ou entregue na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Economia, acompanhada dos seguintes documentos:

a) Diploma de graduação.

b) Fotocópia autenticada do título de Mestre ou documento equivalente que comprove a obtenção do título;

c) Histórico Escolar de graduação e da pós-graduação;

d) CINCO cópias impressas do projeto de pesquisa ou proposta fundamentada de pesquisa: Tal proposta de pesquisa deverá ser elaborada dentro do limite de 20 páginas, incluindo a bibliografia. Essa proposta deverá apresentar consistência e clareza quanto à problemática, delimitação do objeto

de investigação, discussão teórica, perspectivas metodológicas e bibliografia pertinente e atualizada.

e) CINCO cópias impressas do currículo Lattes, sendo uma via comprovada. Para os que não possuem, cadastrar em www.cnpq.br (não será aceita outra modalidade de curriculum vitae);

f) Uma Cópia da dissertação de Mestrado defendida.

g) Produção acadêmica na íntegra (uma cópia de cada texto publicado em veículos Qualis, além de capítulos de livros. Dispensa-se a apresentação de artigos em jornal ou em periódicos não qualificados).

h) Comprovante de conhecimento de língua inglesa. Os candidatos que não apresentarem comprovante de conhecimento de língua inglesa terão seu conhecimento avaliado em exame escrito de compreensão de texto. Poderão ser dispensados desse exame os candidatos que apresentem certificados de proficiência oficiais e reconhecidos internacionalmente, tais como: TOEFL, CAMBRIDGE, etc. Na prova de Língua Estrangeira é permitido o uso de qualquer tipo de dicionário impresso.

i) 1 foto 3 x 4

j) Cópia de Cédula de Identidade, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, CPF e Certificado Militar, no caso de candidatos brasileiros. O candidato estrangeiro deverá apresentar os documentos exigidos pela legislação específica;

k) 2 (duas) cartas de recomendação enviadas diretamente à Coordenação do Curso;

OBS: Todos os candidatos poderão apresentar as cópias, juntamente com os documentos originais, para serem autenticadas pela Secretaria do Programa de Pós-graduação em Economia no ato da inscrição.

Todos os documentos, exceto os projetos de pesquisa, serão devolvidos ao final do processo seletivo.

III – Da Banca Examinadora. A Banca Examinadora será constituída por professores doutores e sua designação está a cargo da Coordenação de Pós-Graduação em Economia.

IV - Do Processo Seletivo. A Seleção consistirá de 4 etapas:

(i) exame escrito de compreensão de texto em língua inglesa, para candidatos que não comprovarem conhecimento de língua inglesa.

A pontuação mínima para aprovação neste exame é de 60%. A nota obtida neste exame de caráter exclusivamente eliminatório, não entrará no cômputo da média final para aprovação do candidato;

(ii) avaliação da proposta fundamentada de pesquisa dos candidatos, em que serão analisados o seu conteúdo e sua originalidade;

(iii) análise do *curriculum vitae* e da documentação fornecida pelo candidato, em que serão analisadas publicações e experiência profissional;

(iv) argüição oral sobre a proposta de pesquisa do candidato. Será avaliada nesta etapa a adequação da proposta às linhas de Pesquisa do Programa, bem como sua qualidade e viabilidade de execução. Nesta prova o candidato terá até quinze minutos para apresentar sua proposta, a partir do que se seguirá argüição oral que deverá focalizar a proposição de pesquisa, a experiência

acadêmica e/ou profissional e a justificativa da escolha deste Programa de Pós-graduação.

A prova de compreensão de língua inglesa e a argüição oral serão realizadas nos seguintes dias e horários: 14/02/2011 - 8:00 às 9:00 horas; argüição oral, no período de 14/02/2011 e 15/02/2011, de 09:00 às 12:00 horas e 13:30 às 19:00 horas. As avaliações especificadas em **ii**, **iii** e **iv** têm caráter eliminatório e classificatório. Será atribuída uma nota de 0 a 100 a cada uma destas avaliações.

Para ser aprovado, o candidato deverá obter, pelo menos, 60% do total de pontos (300 pontos) distribuídos. Os pesos (em porcentagem) atribuídos às etapas de seleção serão os seguintes: proposta fundamentada de pesquisa, 50%, argüição oral, 25% e análise de currículo e da documentação, 25%.

V - Do Resultado Final.

O resultado final será a média ponderada, pelos pesos descritos no item IV deste Edital, obtida no conjunto das avaliações, exceto na prova de língua inglesa. A nota mínima para aprovação é de 60% na pontuação total da média ponderada. Os alunos aprovados serão selecionados em ordem decrescente de desempenho, observado o número de vagas estabelecido neste edital. Os critérios de desempate são, em ordem de precedência: 1) a pontuação obtida na proposta fundamentada de pesquisa; 2) a pontuação obtida na análise de *curriculum* e da documentação. A relação nominal dos candidatos aprovados será divulgada no **dia 16/02/2010** na Secretaria e no Portal do Curso. As atividades letivas do curso terão início em 21/02/2010 conforme calendário a ser divulgado. Não há garantia de bolsas para os candidatos aprovados. Os candidatos não classificados deverão retirar sua documentação até 30 dias após a divulgação do resultado final do exame de seleção. Após este prazo, os documentos não retirados serão incinerados.

V - Das Matrículas. As matrículas dos candidatos aprovados serão feitas de acordo com o calendário da UFJF, no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Curso.

Juiz de Fora, 22 de dezembro de 2010.
Prof. Fernando Salgueiro Perobelli Coordenador.